Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.619.322/0001-26
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstrações da posição financeira	**6**
Demonstrações dos resultados	**7**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**8**
Demonstrações dos fluxos de caixa	**9**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**10**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do

Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase sobre a reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 02, que descreve que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi deliberada a alteração da classificação do Fundo, de entidade de investimento para não entidade de investimento. Em decorrência desta reclassificação houve a mudança do critério de avaliação dos ativos do Fundo alterando do método de utilização de laudo de avaliação econômico-financeira para apuração do valor justo para avaliação pelo método do cálculo de equivalência patrimonial. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram reapresentadas em razão da referida alteração na classificação do Fundo e da consequente mudança na política contábil de mensuração dos ativos, para fins de comparabilidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 160.717 mil que representam 99,91% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhia de capital fechado, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez dessas ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para tratar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de documentação societária da companhia investida; (ii) análise da classificação do Fundo como "Entidade de Investimento"; (iii) análise das demonstrações contábeis auditadas da companhia investida; (iv) revisão dos papéis de trabalho dos auditores da companhia investida; (iv) recálculo do método de equivalência patrimonial adotado na mensuração das ações da companhia de capital fechado e; (v) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes a mudança de prática contábil descritos na nota nº02, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 26 de abril de 2024. Como parte de nosso exame das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 02, que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 12/11/2025 15:41:51 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.619.322/0001-26

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

Aplicações / Especificação	Nota explicativa	Quantidade	2024	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2023 (reapresentado)	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	01/01/2023 (reapresentado)	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**293**	**0,18**		**101**	**0,06**		**188**	**0,09**
Disponibilidades			**1**	**-**		**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários			1	-		1	-		1	-
Cotas de fundos			**292**	**0,18**		**100**	**0,06**		**187**	**0,09**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		197.990	292	0,18	75.046	100	0,06	159.117	187	0,09
Participações em companhia de capital fechado	**5**		**160.717**	**99,91**		**171.258**	**99,97**		**198.189**	**99,94**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa			**160.717**	**99,91**		**171.258**	**99,97**		**198.189**	**99,94**
Elea Holding de Participações S.A.		13.570.000	160.717	99,91	13.570.000	171.258	99,97	13.570.000	198.189	99,94
Total do ativo			**161.010**	**100,09**		**171.359**	**100,03**		**198.377**	**100,03**
Outras obrigações			**147**	**0,09**		**46**	**0,03**		**66**	**0,03**
Outras despesas			112	0,07		17	0,01		44	0,02
Valores a pagar à sociedade Administradora e gestora	**19**		28	0,02		23	0,01		18	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante			7	-		6	-		4	-
Patrimônio líquido			**160.863**	**100,00**		**171.313**	**100,00**		**198.310**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**161.010**	**100,09**		**171.359**	**100,03**		**198.377**	**100,03**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.619.322/0001-26

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de Reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2024	2023 (reapresentado)
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(10.511)**	**(26.921)**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(10.515)**	**(26.921)**
Resultado com equivalência patrimonial	**5**	(10.541)	(26.930)
Resultado com investimento em cotas de fundos		26	9
Outras rendas operacionais		**4**	**-**
Receitas diversas		4	-
Encargos	**8**	**(539)**	**(476)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(77)**	**(86)**
Despesa de serviços de avaliação		(54)	(52)
Despesa de auditoria e custódia		(23)	(34)
Despesas da Administração	**15**	**(426)**	**(360)**
Taxa Administração		(340)	(288)
Despesa de Controladoria		(86)	(72)
Demais despesas		**(36)**	**(30)**
Taxa ANBIMA		(6)	-
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Resultado líquido do exercício		**(11.050)**	**(27.397)**
Quantidade de cotas - Classe A	**9**	*32.961,3851*	*32.601,3251*
Resultado por cota - valor em R$		*(6.631,10)*	*24.489,48*
Quantidade de cotas - Classe B	**9**	*21.965,1023*	*21.725,1623*
Resultado por cota - valor em R$		*(4.418,90)*	*16.319,52*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.619.322/0001-26

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023 (reapresentado)
Resultado líquido do exercício	**(11.050)**	**(27.397)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(11.050)**	**(27.397)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.619.322/0001-26

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital Social	acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)		**53.927**	**144.383**	**198.310**
Cotas emitidas	**12**	400	-	**53.927**
Resultado líquido do exercício			(27.397)	**189.463**
Em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)		**54.327**	**116.986**	**171.313**
Cotas emitidas	**12**	600	-	**600**
Resultado líquido do exercício		-	(11.050)	**(11.050)**
Em 31 de dezembro de 2024		**54.927**	**105.936**	**160.863**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 43.619.322/0001-26

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com investimento em cotas de fundos	26	9
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão	(335)	(283)
(-) Pagamento de controladoria	(85)	(70)
(-) Pagamento de Cetip	-	(12)
(-) Pagamento de taxa Anbima	(6)	-
(-) Pagamento taxa CVM	-	(16)
(-) Pagamento de auditoria	(8)	(41)
(-) Pagamento de avaliação	-	(74)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(408)**	**(487)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	600	400
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**600**	**400**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**192**	**(87)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	101	188
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	293	101
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**192**	**(87)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(11.050)**	**(27.397)**
(Rendas) ou prejuízo com ações de companhias fechadas	10.541	26.930
(Redução) Aumento de outros passivos	101	(20)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(408)**	**(487)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

1. Contexto operacional

O Elea Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 14 de setembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administradora, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM n.º 579/16 e CMN 5.111/23, e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento;
(ii) a ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia; e
(iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do conselho de administração.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista:

(i) que é o único investimento do Fundo; e
(ii) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão do Fundo são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 06 de novembro de 2025.

a) Reapresentação dos saldos do exercício anterior

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi deliberada a mudança da classificação do Fundo de entidade de investimento, para não entidade de investimento. Em decorrência desta reclassificação houve a mudança do critério de avaliação dos ativos do Fundo mudando da utilização de laudo de avaliação econômico-financeira para apuração do valor justo para avaliação pelo método do cálculo de equivalência patrimonial. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo reapresentadas devido a esta alteração na classificação do Fundo e consequente mudança na política contábil de mensuração dos ativos para fins de comparabilidade.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Saldos em 01 de janeiro de 2023

Ajustes na demonstração da posição financeira

	01 de janeiro de 2023		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Caixa e equivalentes de caixa	**188**	**-**	**188**
Participações em companhia de capital fechado	**243.268**	**(45.080)**	**198.189**
Total do ativo	**243.456**	**(45.080)**	**198.377**
Outras obrigações	66	**-**	**66**
Patrimônio líquido	**243.390**	**(45.080)**	**198.310**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**243.456**	**(45.080)**	**198.377**

Ajustes na demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022 (Saldo originalmente apresentado)	**53.927**	**189.463**	**243.390**
Cotas emitidas	-	-	-
Resultado líquido do exercício (ajustes)	-	(45.080)	(45.080)
Em 31 de dezembro de 2022 (Saldo reapresentado)	**53.927**	**144.383**	**198.310**

Evolução do valor da cota	Valor unitário da cota
Conforme anteriormente apresentado	4.513,36
Ajuste	(835,95)
Reapresentação	3.677,41

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Exercício social de 31 de dezembro de 2023

Ajustes na demonstração da posição financeira

	31 de dezembro de 2023		
	Saldo originalmente apresentado	Ajustes	Saldo reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	**101**	**-**	**101**
Participações em companhia de capital fechado	**284.544**	**(113.286)**	**171.258**
Total do ativo	**284.544**	**(113.185)**	**171.359**
Outras obrigações	46	**-**	**46**
Patrimônio líquido	**284.599**	**(113.286)**	**171.313**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**284.645**	**(113.286)**	**171.359**

Ajustes na demonstração do resultado

	31 de dezembro de 2023		
	Saldo originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	**41.276**	**(41.276)**	**-**
Resultado com equivalência patrimonial	**-**	**(26.930)**	**(26.930)**
Resultado com investimento em cotas de fundo	**9**	**-**	**9**
Encargos	**(476)**	**-**	**(476)**
Resultado líquido no exercício	**40.809**	**(68.206)**	**(27.397)**

Ajustes na demonstração do resultado abrangente

	31 de dezembro de 2023		
	Saldo originalmente apresentado	Ajustes	Saldo reapresentado
Resultado líquido do exercício	**40.809**	**(68.206)**	**(27.397)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**40.809**	**(68.206)**	**(27.397)**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Ajustes na demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023 (saldo originalmente apresentado)	**54.327**	**230.272**	**284.599**
Cotas emitidas	-	-	-
Resultado líquido do exercício (ajustes)	-	(113.286)	(113.286)
Em 31 de dezembro de 2023 (saldo reapresentado)	**54.327**	**116.986**	**171.313**

Evolução do valor da cota	Valor unitário da cota	Rentabilidade %
Conforme anteriormente apresentado	5.238,67	(43,74)
Ajuste	(2.085,27)	60,35
Reapresentação	3.153,40	16,62

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com investimento em cotas de fundos".

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, estão reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com equivalência patrimonial".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	197.990	292
Total		**197.990**	**293**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	75.046	100
Total		**75.046**	**101**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Equivalência Patrimonial**	**% Part. Investida**
Elea Holding de Participações S.A.	13.570.000	53.470	160.717	100 %
Total	**13.570.000**	**53.470**	**160.717**	

	31 de dezembro de 2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Equivalência Patrimonial**	**% Part. Investida**
Elea Holding de Participações S.A.	13.570.000	53.470	171.258	100 %
Total	**13.570.000**	**53.470**	**171.258** **84.544**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	31 de dezembro de 2024			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Equivalência Patrimonial**	**Valor Equivalência Patrimonial**
Elea Holding de Participações S.A.	171.258	-	(10.541)	160.717
Total	**171.258**	**-**	**(10.541)**	**160.717**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

	31 de dezembro de 2023			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Equivalência Patrimonial**	**Valor Equivalência Patrimonial**
Elea Holding de Participações S.A.	198.189	-	26.930	171.258
Total	**198.189**	**-**	**26.930**	171.258

a) Descrição das companhias investidas

- **Elea Holding de Participações S.A. ("Elea")**

A sociedade foi fundada em 16 de novembro de 2021 na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de prestar serviços de infraestrutura digital, através de *Egde Data Centers*, que permitem a coleta, armazenamento, *peering* e transmissão de dados em todo o território brasileiro e Latino-Americano.

Em 19 de janeiro de 2022, o Fundo adquiriu 100% da Elea Holding de Participações S.A., representados por 13.570 cotas integralizadas, pelo valor de R$ 53.470, por meio de integralização de ações da companhia investida apurado conforme laudo de avaliação. Neste mesmo ato foi deliberado e aprovado o desdobramento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, com base na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1.000 (mil) ações ordinárias, por meio do qual o capital social da Companhia passará a ser composto por 13.570.000 (treze milhões, quinhentas e setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As demonstrações contábeis da Elea Holding de Participações S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BakerTilly Brasil RJ Auditores Independentes, com relatório de auditoria emitido em 20 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

b.1) Valor justo dos investimentos pelo método da equivalência patrimonial

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo encontrava-se classificado como entidade de investimento, com seus investimentos mensurados a valor justo, em conformidade com a Instrução CVM nº 579/16 e a Resolução CMN nº 5.111/23.

Entretanto, em decorrência de alterações nos aspectos relacionados aos investimentos do Fundo, bem como dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, verificaram-se as seguintes situações:

(i) ausência de discricionariedade do gestor na realização do investimento;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

(ii) ausência de distribuição de cotas do Fundo a terceiros investidores com o objetivo de captação de recursos para investimento na Companhia; e

(iii) existência de cotista indireto do Fundo indicado como membro do conselho de administração da Companhia investida.

Diante desse contexto, o Fundo passou a ser classificado como não entidade de investimento, de modo que seus investimentos em companhias fechadas passaram a ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Cumpre destacar que, de acordo com os critérios previstos no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento do Fundo mostraram-se incompatíveis com os incisos I, III e IV do referido artigo, em razão de:

(i) o Fundo deter apenas um único investimento; e

(ii) a existência de influência e participação na administração da Companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como a relação societária prévia entre tais cotistas e a Companhia investida.

Até a data da mudança de classificação, os ganhos e perdas decorrentes da avaliação dos investimentos, ainda que não realizados financeiramente, eram reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com investimento em ações de companhia fechada – valor justo”.

A partir de 31 de dezembro de 2024, os investimentos integrantes da carteira do Fundo passaram a ser mensurados pelo método da equivalência patrimonial e são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com equivalência patrimonial”, de forma segregada em razão da referida mudança de classificação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 284.247 e R$ 243.420, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Taxa de Administração	340	0,12	288	0,13
Despesa de auditoria e custódia	23	0,01	34	0,01
Despesa de Controladoria	86	0,03	72	0,03
Despesa de serviços de avaliação	54	0,02	52	0,02
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	30	0,01
Taxa Anbima	6	0,00	-	-
Total	**539**	**0,19**	**476**	**0,20**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de duas classes, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2024		2023	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Classe A	32.961,3851	96.533	32.601,3251	170.788
Classe B	21.965,1023	64.329	21.725,1623	113.811

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 54.926,4875 cotas integralizadas (54.326,4876 cotas integralizadas em 2023).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	284.247	2.928,68	(43,74) %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	243.420	3.153,40	16,62%

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A e B em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O Fundo promoverá a emissão e oferta inicial de 600.000 (seiscentas mil) Cotas, sendo 300.000 (trezentas mil) Cotas Classe A e 300.000 (trezentas mil) Cotas Classe B, com valor unitário de emissão de R$ 1, perfazendo o montante de até R$ 600.000 que será realizada pela Administradora com esforços restritos de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/22.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram integralizado o montante de R$ 600 representado por 600 novas cotas (R$ 400, representado por 400 novas cotas durante o exercício de 2023).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

- **Inadimplemento**

Caso o cotista inadimplente deixe de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos ao Fundo, estabelecida no Compromisso de Investimento, as amortizações a que fizer jus serão utilizadas para compensação dos débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos.

A Administradora notificará o cotista inadimplente informando a este a respeito da suspensão de seus direitos de cotista, tanto políticos quanto econômicos, com relação às cotas já integralizadas por tal cotista inadimplente e proporcionalmente às respectivas obrigações de integralizar cotas inadimplidas, os quais perdurarão suspensos até que o cotista inadimplente cumpra sua obrigação mencionada no caput ou que o Fundo tenha.

Poderá a Administradora, segundo orientação, por escrito, do Comitê Gestor e de Investimento, promover contra o cotista inadimplente a cobrança extrajudicial das importâncias devidas ou adotar procedimentos judiciais com tal finalidade, constituindo o Compromisso de Investimento e o requerimento mencionado no parágrafo primeiro do Artigo 18 do regulamento do Fundo título executivo extrajudicial nos termos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve amortização de cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual nos termos da tabela abaixo, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$16, corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Patrimônio Líquido (R$/mil)	Taxa de Administração (% ao ano)
Até R$ 250 milhões	0,15%
Entre R$ 250 milhões e R$ 500 milhões	0,14%
Entre R$ 500 milhões e R$ 750 milhões	0,12%
Acima de R$ 750 milhões limitado a R$ 1,5 bilhões	0,11%

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 340 (R$ 288 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 86 (R$ 72 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento".

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 28. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

20. Atos societários

Em 09 de maio de 2024., através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberados e aprovado os seguintes assuntos:

(i) Aprovar, nos termos do Artigo 23, inciso XVII do Regulamento, a Segunda Emissão de Cotas do Fundo, no montante total de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), as quais serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores coordenação da Administradora;

(ii) Autorizar os representantes legais da Administradora a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Segunda Emissão e à Oferta; e

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

(iii) Ratificar todos os atos já praticados pela Administradora, por si ou por meio de seus procuradores, em relação aos itens (i) e (ii) acima.

Em 16 de dezembro de 2024., através da Ata de Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados e aprovado os seguintes assuntos:

(i) Aprovar, no âmbito da Emissão, a outorga da Fiança em favor dos Titulares das Notas Comerciais, conforme a Instrução nº 578 da CVM. A Fiança será irrevogável e irretratável, garantindo o pagamento integral e pontual de todos os valores devidos pela Emitente, incluindo principais, acessórios e Encargos Moratórios. O Fundo se obrigará como fiador, principal pagador e solidariamente responsável com a Emitente, renunciando a diversos benefícios legais;

Autorizar a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à devida formalização da Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a tais documentos.

21. Eventos subsequentes

Através do Ato Único do Administrador em 16/05/2025: o Administrador aprovou a nova versão do regulamento do Fundo, para frisar a classificação contábil da Classe Única do Fundo como “não entidade de investimento”, nos termos da regulação aplicável, e implementar as medidas necessárias para firmar a implementação das deliberações descritas acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Luiz Parisi
Diretor Executivo

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 12/11/2025 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.9.76.123	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

nVLquniuLt/knJIKlEwKMRha6mmCiWz4l1Jb+uZ4fus=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/JRBL3-LB4M2-ACGA7-9LLST

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate